

# TABELA DE PROPINAS E EMOLUMENTOS\* 2025

	VALOR A PAGAR
Certificado normal	3.500,00 MT
Certificado urgente (48 horas úteis)	4.500,00 MT
<hr/>	
Conteúdos programáticos (por disciplina) normal	500,00 MT
Conteúdos programáticos (por disciplina) urgente (48 horas úteis)	800,00 MT
<hr/>	
Declaração de créditos (por disciplina) normal	500,00 MT
Declaração de créditos (por disciplina) urgente (48 horas úteis)	1.000,00 MT
<hr/>	
Declaração de notas normal	500,00 MT
Declaração de notas urgente (48 horas úteis)	1.500,00 MT
<hr/>	
Declaração simples normal	400,00 MT
Declaração simples urgente (48 horas úteis)	600,00 MT
<hr/>	
<b>DESCONTOS:</b>	
- Pagamento anual	10%
- Pais e filhos ou irmãos que frequentam a Universidade	10%
	(na propina do último inscrito)
<small>Nota: Não acumuláveis com outros descontos ou condições especiais</small>	
<hr/>	
Exame de melhoria de notas	1.000,00 MT
Exame de recorrência	1.500,00 MT
Exame especial	3.000,00 MT
<hr/>	
Identificação do estudante (1ª via)	GRATUITO
Identificação do estudante (2ª via)	500,00 MT
<hr/>	
Inscrição (aquilianos)	1.750,00 MT
Inscrição (novos ingressos)	3.625,00 MT
Matrícula (novos ingressos)	1.750,00 MT
<hr/>	
<b>MULTAS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE PROPINAS:</b>	
- Menos de 30 dias	20%
- Mais de 30 dias	50%
<hr/>	
<b>PROPINAS:</b>	
- Medicina (1º ano)	11.550,00 MT (IVA incluído)
- Outros cursos (1º ano)	7.350,00 MT (IVA incluído)
<small>Nota: Condições especiais em documento específico</small>	
<hr/>	
<b>REPETIÇÃO DE DISCIPLINAS:</b>	
- Uma disciplina	3.000,00 MT (IVA incluído)
- Duas disciplinas	4.000,00 MT (IVA incluído)
- Três disciplinas	6.000,00 MT (IVA incluído)
- Mais de três disciplinas	8.500,00 MT (IVA incluído)
<hr/>	
Revisão de testes e exames	800,00 MT
<hr/>	

**\*Notas:**

- O pagamento deve ser efectuado até ao dia 5 de cada mês;
- O pagamento deverá ser efectuado, obrigatoriamente, por via do número de referência disponível no Portal do Estudante, excepto o pagamento de inscrições e matrículas, que são pagos por depósito ou transferência bancária, sendo proibido o pagamento em numerário;
- Os meses a pagar serão Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, um total de 10 meses para o ano lectivo de 2025;
- O Estágio não é pago, mas o estudante deverá garantir, por conta própria, os instrumentos necessários e fixados pela Escola (em documento próprio) para o estágio;
- O estudante que tenha condições especiais de propinas, deve dirigir-se à Secretaria, para ter conhecimento sobre os termos aplicáveis, informar-se sobre a admissão do pedido e assinar o termo de compromisso, sem o qual as condições não serão aplicáveis;
- O pagamento da disciplina em atraso, repetição da disciplina, deve ser efectuado, obrigatoriamente, ao início do semestre respectivo;
- As condições especiais não são acumuláveis.